

Lei Municipal nº 1.828, de 01 de dezembro de 2021.

“Autoriza abertura de crédito especial para aplicação dos Recursos do VAAT- VALOR ALUNO ANO TOTAL e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício um Crédito Especial no valor de R\$ 1.950.000,00 (Hum milhão novecentos e Cinquenta Mil Reais), para acréscimo de despesa conforme o que se especifica abaixo:

02-	PODER EXECUTIVO		
02.04-	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.12-	Educação		
02.04.12.361-	Ensino Fundamental		
02.04.12.361.0039-	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat		
02.04.12.361.0039.2267-	Manut do Rec do Vaat - Fundeb 30%- Investimento		
Fonte de Recursos 1.119-	Transferências do Fundeb 30%-Complementação da União – VAAT		
4.4.90.51.00-	Obras e Instalações	R\$	320.000,00
02-	PODER EXECUTIVO		
02.04-	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.12-	Educação		
02.04.12.365-	Educação Infantil		
02.04.12.365.0039-	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat		
02.04.12.365.0039.2268-	Manutenção do Recursos do VAAT-Fundeb 30%-Educação Infantil		
Fonte de Recursos 1.119-	Transferências do Fundeb 30%-Complementação da União – VAAT		
3.3.90.30.99-	Material de Consumo	R\$	350.000,00
3.3.90.39.99-	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	20.000,00
4.4.90.51.00-	Obras e Instalações	R\$	125.500,00
4.4.90.52.00-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	524.500,00
02-	PODER EXECUTIVO		
02.04-	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.12-	Educação		
02.04.12.361-	Ensino Fundamental		
02.04.12.361.0039-	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat		
02.04.12.361.0039.2269-	Manutenção do Recursos do VAAT-Fundeb 30%		
Fonte de Recursos 1.119-	Transferências do Fundeb 30%-Complementação da União – VAAT		
3.3.90.30.99-	Material de Consumo	R\$	80.000,00
3.3.90.39.99-	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	30.000,00
4.4.90.51.00-	Obras e Instalações	R\$	250.000,00
4.4.90.52.00-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	250.000,00
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL		R\$	1.950.000,00

Art. 2º. Para atender as despesas decorrentes do referido crédito será procedido a anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme preconiza o Artigo 43, § 1º inciso III da Lei 4320/64, conforme discriminação abaixo:

02-	PODER EXECUTIVO		
02.04-	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.12-	Educação		
02.04.12.361-	Ensino Fundamental		
02.04.12.361.0008-	Manutenção do Fundeb 60, 40 e Ensino Fundamental		
02.04.12.361.0008.2020-	Manutenção do Transporte Escolar		
Fonte de Recursos 1.125-	Transferências de Convênio - Educação		
3.3.90.36.99-	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$	15.000,00
3.3.90.39.99-	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	75.000,00

02-	PODER EXECUTIVO		
02.04-	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.12-	Educação		
02.04.12.361-	Ensino Fundamental		
02.04.12.361.0008-	Manutenção do Fundeb 60, 40 e Ensino Fundamental		
02.04.12.361.0008.2232-	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40%		
Fonte de Recursos 1.113-	Transferências do Fundeb 40%		
3.3.90.39.99-	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	90.000,00

02-	PODER EXECUTIVO		
02.04-	Secretaria de Educação		
02.04.12-	Educação		
02.04.12.361-	Ensino Fundamental		
02.04.12.361.0011-	Manutenção e Rev. do Ensino Fundamental		
02.04.12.361.0011.2013-	Manutenção do Ensino Fundamental		
Fonte de Recursos 1.111-	Receita de impostos e de Transferencia de impostos - Educação		
3.1.90.11.99-	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	150.000,00
3.1.90.13.02-	Obrigações Patronais	R\$	150.000,00

02-	PODER EXECUTIVO		
02.04-	Secretaria de Educação		
02.04.12-	Educação		
02.04.12.361-	Ensino Fundamental		
02.04.12.361.0011-	Manutenção e Rev. do Ensino Fundamental		
02.04.12.361.0011.2121-	Manut. do Prog. QSE - Quota Salário Educação		
Fonte de Recursos 1.120-	Transferência do Salário Educação		
3.3.90.30.99-	Material de Consumo	R\$	100.000,00
3.3.90.36.99-	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$	20.000,00

02-	PODER EXECUTIVO		
02.04-	Secretaria de Educação		
02.04.12-	Educação		
02.04.12.361-	Ensino Fundamental		
02.04.12.361.0011-	Manutenção e Rev. do Ensino Fundamental		
02.04.12.361.0011.2212-	Manutenção Programa Pnate		
Fonte de Recursos 1.123-	Transferências de Recursos do FNDE Ref. Progr. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE		
3.3.90.39.99-	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	100.000,00

02-	PODER EXECUTIVO		
02.04-	Secretaria de Educação		
02.04.12-	Educação		
02.04.12.365-	Educação Infantil		
02.04.12.365.0008-	Manutenção do Fundeb 60%, 40% e Ensino Fundamental		
02.04.12.365.0008.2219-	Manutenção da Educação Infantil - Creche - Recursos Próprios		
Fonte de Recursos 1.111-	Receita de impostos e de Transferência de impostos - Educação		
3.1.90.13.02-	Obrigações Patronais	R\$	20.000,00

02-	PODER EXECUTIVO		
02.04-	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.12-	Educação		
02.04.12.361-	Ensino Fundamental		
02.04.12.361.0008-	Manutenção do Fundeb 60, 40 e Ensino Fundamental		
02.04.12.361.0008.2231-	Manut do Ensino Fundamental - Fundeb 60%		
Fonte de Recursos 1.112-	Transferencia do Fundeb 60%		
3.1.90.11.01-	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	200.000,00
3.1.90.13.02-	Obrigações Patronais	R\$	20.000,00

02-	PODER EXECUTIVO		
02.05-	Secretaria Municipal de Saúde		
02.05.10-	Saúde		
02.05.10.302-	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
02.05.10.302.0017-	Manutenção dos Serviços de Saúde		
02.05.10.302.0017.2040-	Manutenção do Serviços de Saúde		
Fonte de Recursos 1.211-	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício Corrente		
3.1.90.11.01-	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	200.000,00
3.1.90.13.02-	Obrigações Patronais	R\$	120.000,00
3.3.90.39.99-	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	80.000,00

02-	PODER EXECUTIVO		
02.09-	Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo		
02.09.13-	Cultura		
02.09.13.392-	Difusão Cultural		
02.09.13.392.0013-	Revitalização da Cultura		
02.09.13.392.0013.2031-	Apoio as Festividades e Comemorações		
Fonte de Recursos 1.001-	Recursos Ordinários		
3.3.90.36.99-	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$	30.000,00
3.3.90.39.99-	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	200.000,00

02-	PODER EXECUTIVO		
02.09-	Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo		
02.09.23-	Comércio e Serviço		
02.09.23.695-	Turismo		
02.09.23.695.0004-	Manutenção do Turismo Local		
02.09.23.695.0004.1004-	Cons.Mirante, Obras Turísticas e Pórticos		
Fonte de Recursos 1.990-	Outras Destinações Vinculadas de Recursos		
4.4.90.51.00-	Obras e Instalações	R\$	55.000,00

02- **PODER EXECUTIVO**
 02.09- Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo
 02.09.27- Desporto e Lazer
 02.09.27.812- Desporto Comunitário
 02.09.27.812.0012- Desporto Comunitário
 02.09.27.812.0012.1025- Con.Gin.Poli-Esp.no B.Tancredo Neves, Distrito Coronel e Outros
 Fonte de Recursos 1.990- Outras Destinações Vinculadas de Recursos
 4.4.90.51.00- Obras e Instalações R\$ 55.000,00

02- **PODER EXECUTIVO**
 02.10- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
 02.10.10- Saúde
 02.10.10.302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 02.10.10.302.0016- Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
 02.10.10.302.0016.2214- Manut da Média e Alta Complexidade-Mac
 Fonte de Recursos 1.212- Transferencias Fundo a Fundo de Rec. do Sus Prov. do Governo Federal
 3.3.90.36.99- Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 50.000,00
 3.3.90.39.99- Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 50.000,00

02- **PODER EXECUTIVO**
 02.08- Secretaria Mun. de Assistência Social
 02.08.08- Assistência Social
 02.08.08.122- Administração Geral
 02.08.08.122.0023- Combate a pobreza e calamidade
 02.08.08.122.0023.2240- Benefícios Eventuais
 Fonte de Recursos 1.001- Recursos Ordinários
 3.3.90.32.00- Material, Bem ou Serviço para Distribuição R\$ 50.000,00
 Gratuita

02- **PODER EXECUTIVO**
 02.11- Manut. do Fundo Mun. de Assistência Social
 02.11.08- Assistência Social
 02.11.08.122- Administração Geral
 02.11.08.122.0023- Combate a pobreza e calamidade
 02.11.08.122.0023.2061- Benefícios Eventuais
 Fonte de Recursos 1.001- Recursos Ordinários
 3.3.90.32.00- Material, Bem ou Serviço para Distribuição R\$ 80.000,00
 Gratuita

02- **PODER EXECUTIVO**
 02.11- Manut. do Fundo Mun. de Assistência Social
 02.11.08- Assistência Social
 02.11.08.244- Assistência Comunitária
 02.11.08.244.0020- Manutenção dos Serviços de Assistência Social
 02.11.08.244.0020.1130- Reforma e Manutenção do Prédio Do Cras/Paif
 Fonte de Recursos 1.001- Recursos Ordinários
 4.4.90.51.00- Obras e Instalações R\$ 20.000,00

02- **PODER EXECUTIVO**
 02.11- Manut. do Fundo Mun. de Assistência Social
 02.11.08- Assistência Social
 02.11.08.244- Assistência Comunitária
 02.11.08.244.0020- Manutenção dos Serviços de Assistência Social
 02.11.08.244.0020.2129- Manut Do Programa Primeira Infancia No Suas- Criança Feliz

Fonte de Recursos 1.311- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS			
3.3.90.39.99- Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$		20.000,00
TOTAL	R\$		1.950.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			1.950.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Catolé do Rocha – PB, em 01 de dezembro de 2021.

Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Municipal